



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO/SNJ Nº 0010/2017

Em 08 de fevereiro de 2017

FLS. 02
PROC. 042117
C.M. AHC

PROJETO DE LEI

023/17

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com desembolso pelo Governo Federal. Trata-se de repasse do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), previsto no Plano de Ações de Assistência Social, para custear os materiais de consumo para a manutenção dos serviços das unidades descentralizadas (CRAS) que tem por objetivo implementar as políticas de assistência social para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

14:15 09/02/2017 002326 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

FLS.	03
PROC.	042.117
C.M.	AK

PROJETO DE LEI Nº

023/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com desembolso pelo Governo Federal – IGD-BOLSA FAMILIA, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0084	Proteção Social Básica		
08.244.0084.2	Atividade		
08.244.0084.2.467	Cras IGD – Bolsa Família	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – FEDERAL		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.122.0084	Proteção Social Básica		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

FLS.	04
PROC.	042/17
C.M.	AR

08.122.0084.2	Atividade		
08.122.0084.2.467	Cras IGD – Bolsa Família	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Federal		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete)


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	05
PROJ.	042M
C.M.	ABE

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 9 de fevereiro de 2017 15:09
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Johnny César dos Santos; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi
Cc: Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: Projeto do Executivo protocolizado nesta data
Anexos: OFÍCIOSNJ N 0010.2017 - Crédito Especial CRAS.doc

Boa tarde!

Segue anexo projeto protocolizado pelo Executivo nesta data.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Tel 3301-0619, 3301-0600/ramal 0619

Fax 3301-0647

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

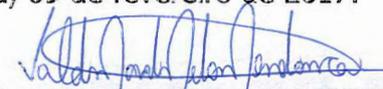
Processo nº **042/17**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **09 FEV 2017**

Prazo para apreciação até:... **11 MAR 2017**

Araraquara, 09 de fevereiro de 2017.


VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 09 de fevereiro de 2017.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, **14.FEV. 2017**

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Edio Lopes.....

Nos termos do artigo 268, do Regimento interno
Araraquara, **14.FEV. 2017**

.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Rs.	07
042/17	
C.M.	

PARECER N°

036

/17.

Projeto de Lei nº 23/2017

Processo nº 42/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 70,000,00 (setenta mil reais), com desembolso pelo Governo Federal, para custear os materiais de consumo para a manutenção dos serviços das unidades descentralizadas (CRAS) que tem por objetivo implementar as políticas de assistência social para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

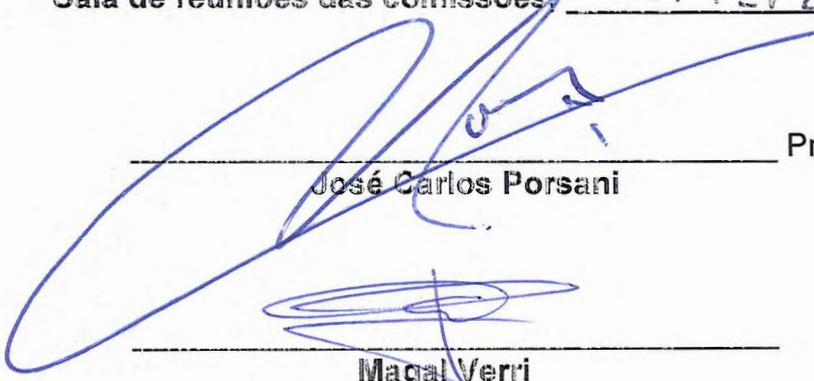
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões

09 FEV 2017



José Carlos Porsani

Presidente e Relator



Magal Verri



Thaianara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FIS.	08
PROC.	042/17
C.M.	ABE

PARECER Nº

019

/17.

Projeto de Lei nº 23/2017

Processo nº 42/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com desembolso pelo Governo Federal, para custear os materiais de consumo para a manutenção dos serviços das unidades descentralizadas (CRAS) que tem por objetivo implementar as políticas de assistência social para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 09 FEV 2017

Elias Chediek

Presidente e Relator

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLS.	09
PROC.	042/17
AM.	ASD

PARECER Nº

003

/17.

Projeto de Lei nº 23/2017

Processo nº 42/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com desembolso pelo Governo Federal, para custear os materiais de consumo para a manutenção dos serviços das unidades descentralizadas (CRAS) que tem por objetivo implementar as políticas de assistência social para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 09 FEV 2017



Gerson da Farmácia

Presidente e Relator

Paulo Landim



Zé Luiz



FLS.	10
PROC.	042/17
C.M.	ABL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 020/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 023/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com desembolso pelo Governo Federal – IGD-BOLSA FAMILIA, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0084	Proteção Social Básica		
08.244.0084.2	Atividade		
08.244.0084.2.467	Cras IGD – Bolsa Família	R\$	70.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – FEDERAL		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.122.0084	Proteção Social Básica		
08.122.0084.2	Atividade		
08.122.0084.2.467	Cras IGD – Bolsa Família	R\$	70.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Federal		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

FLS.	11
PROC.	042/17
C.M.	DL

de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	12
PROC.	042/17
C.M.	AR

Ofício nº 013/17-DL

Araraquara, 15 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

CÓPIA

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
018/17	010/17	Vereador e Segundo Secretário Edson Hel	Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio, e dá outras providências.
019/17	022/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alterações no projeto social "Mais Esporte – Inclusão Para Todos" e dá outras providências.
020/17	023/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	13
PROC.	042/17
C.M.	<i>[Handwritten Signature]</i>

OFÍCIO Nº 0192/2017

Em 06 de março de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 020/17
Projeto de Lei nº 023/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.885, de 15 de fevereiro de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com desembolso pelo Governo Federal – IGD-BOLSA FAMILIA.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA

Chefe de Gabinete

Processo nº _____

("PC")

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

_____/_____/_____

Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

16:13 15/03/2017 002536 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	14
PROC.	042/17
C.M.	Paulo

LEI Nº 8.885

De 15 de fevereiro de 2017

Autógrafo nº 020/17 - Projeto de Lei nº 023/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 (quatorze) de fevereiro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com desembolso pelo Governo Federal – IGD-BOLSA FAMILIA, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0084	Proteção Social Básica		
08.244.0084.2	Atividade		
08.244.0084.2.467	Cras IGD – Bolsa Família	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – FEDERAL	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.122.0084	Proteção Social Básica		
08.122.0084.2	Atividade		

16:15 15/03/2017 002686 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL - ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	16
PROC.	042/17
C.M.	Paulo

08.122.0084.2.467	Cras IGD – Bolsa Família	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Federal		

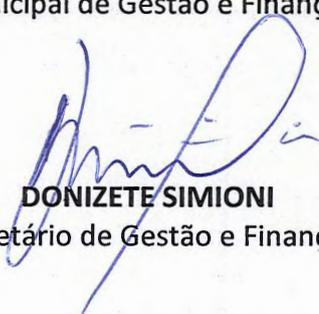
Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 007.956/2017 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 04/março/17 - Ano 112 – Nº 54.